

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1827 de 22 de Setembro de 2021
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

06º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 04/2020/CMM - CONTRATADO(A) AUTO POSTO CICLO DO OURO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.213/0002-35. **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20/09/2021. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** veículos que atendem aos escritórios parlamentares: 01.01.01.031.0022.4004.339030-00 ficha 13 e veículos que atendem à administração da Câmara: 01.01.01.031.0022.4001.339030-00 ficha 3. **FUND. LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 20 de Setembro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.465, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Ornitológica de Criadores de Pássaros de Mariana e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino

da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição a Associação Ornitológica de Criadores de Pássaros de Mariana, na forma do artigo 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinada a financiar exclusivamente despesas de custeio da entidade no valor de até R\$ 27.241,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e um reais) para o exercício de 2021.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica, em especial para com a fazenda municipal e apresentação de alvará pela entidade.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Ornitológica de Criadores de Pássaros de Mariana, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, com o propósito de realização do Torneio de Canto Fibra para pássaros silvestres criados em cativeiro.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.354/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 de Mariana.

§ 2º. Fica determinada a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 8.726/2017.

Art. 4º - As despesas previstas nesta Lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU:
20.01.20.608.0011.2.536.3.3.50.41, oriundo da fonte de recursos 1.00 - Recursos Ordinários.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 14 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.466, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana - ACAMAR.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a ***Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana - ACAMAR***, inscrita no CNPJ de nº 41.314.228/0001-33, com sede no Beco da Banqueta, nº 149, bairro Centro, Mariana-MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a

cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 14 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.598, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 426.235,20 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 426.235,20 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Atividades do Programa Saúde em Casa

10.301.0024.2.414-339030 1155 - Material de
Consumo.....130.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1122 - Material de
Consumo.....319,52

12.361.0018.2.642-339046 1122 - Auxilio
Alimentação.....3.415,68

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....105.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de
Consultoria.....187.500,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
426.235,20**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre do excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 426.235,20 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	292.500,00
1122 - Convênios Vinculados à Educação	1124	3.735,20

1155 - Transferências Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1155	130.000,00
Total do Excesso		R\$ 426.235,20

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 426.235,20

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.623, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre Transposição no valor de R\$ 79.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354,

de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Material de
Consumo.....59.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.400,00

**TOTAL DE
CRÉDITOS.....R\$
79.400,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem

12.361.0018.1.620-449051 1100 - Obras e
Instalações.....59.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.400,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
79.400,00**

**TOTAL DE
RECURSOS.....R\$
79.400,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.626, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 19.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.500,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....10.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
19.500,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.000,00

04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de Consumo.....2.000,00

04.122.0001.2.420-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.500,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
19.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.632, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 17.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de

Consumo.....17.500,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
17.500,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....17.500,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
17.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 25 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Presencial N°047/2021. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção nos distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana. Empresa vencedora: GMP CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ:06.093.749/0001-07 Valor:R\$2.493.940,78. Homologado em 09/10/2021. ARP 212/2021.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG Pregão Eletrônico N°043/2021. Participação exclusiva para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Aquisição de materiais em atendimento as demandas do laboratório de análises clínicas municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 05/10/2021 às 10:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 21 de Setembro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Pregão Eletrônico N°045/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de matérias didáticos em atendimento às oficinas do “ Mariana Cidade Escola-Programa de educação em Tempo Integral”, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 08/10/2021 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 21 de Setembro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2021. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra” Termina da Construção da UPA no Bairro São Pedro”, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. Empresa vencedora: TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:02.740.940/0001-42. Valor:R\$5.256.536,19. Homologado em 16/09/2021. Contrato:197/2021.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado nesta Cidade destinado à instalação do posto avançado do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, do Instituto Estadual de Florestas - IEF e sede do Sindicato dos Produtores Rurais, conforme convênio firmado entre as partes com o Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA E OUTROS. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 16/09/2021 Duarte Eustáquio

Gonçalves - Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado nesta Cidade destinado à instalação dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro São Pedro. **CONTRATADO (A):** ARQUIDIOCESE DE MARIANA, CNPJ nº 16.855.611/0001-51. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 21/09/2021. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 255/2020 LOCADOR (A): GERALDO VITOR DO CARMO JUNIOR E OUTROS **OBJETO:** *Dilação De prazo por mais 12 meses.* **DATA:** 03/09/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.500-339036 1101 ficha 408. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

-2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2019 LOCADOR (A): AILTON GERALDO TEIXEIRA LOPES **OBJETO:** *Dilação de prazo por mais 12 meses.* **DATA:** 06/05/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412 339036 1159 Ficha 157. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2019 LOCADOR (A): AILTON GERALDO TEIXEIRA LOPES **OBJETO:** *Reajuste do valor mensal da locação.* **DATA:** 23/08/2021. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021 CONTRATADO (A): GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP **OBJETO:** *Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção vias e logradouros dos distritos, subdistritos e localidades próximas, localizadas no Município de Mariana.* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08/09/2022 **VALOR:** R\$ 2.493.940,78 **DATA:** 09/09/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003.2.488 339039 1108 ficha 506. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 205/2017 CONTRATADO (A): GARCIA & MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS **OBJETO:** *Dilação de prazo por mais 06 meses.* **DATA:** 01/09/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-339035 1100 ficha 616 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 194/2021 CONTRATADO (A): CESAR AUGUSTO FERREIRA GUIMARÃES FILHO - ME **OBJETO:** Confeção de duas peças do brasão do município de Mariana em madeira de cedro, acabamento em patina com cera, betume e folha de ouro, dimensões 150 x 150 x 14 cm. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **VALOR:** R\$ 56.000,00 **DATA:** 19/08/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 339039 Ficha 645 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 197/2021 CONTRATADO (A): TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** Construção de unidade de pronto atendimento - upa, no bairro Gameleira, neste município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 5.256.539,19 **DATA:** 16/09/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.301.0024.1.465-449051 fonte 1108 Ficha 765. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021 CONTRATADO (A): EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atendimento as unidades de saúde bucal do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/07/2022 **VALOR:** R\$ 32.670,80 **DATA:** 06/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 155; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 156; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102 ficha 175; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1159 ficha 176. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021 CONTRATADO (A): ROGER ANDRÉ BRAUN - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de *impressão de material gráfico para divulgação e realização de campanhas e eventos promovidos pela administração municipal*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/08/2022 **VALOR:** R\$ 1.580,00 **DATA:** 16/08/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021 CONTRATADO (A): FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de *impressão de material gráfico para divulgação e realização de campanhas e eventos promovidos pela administração municipal*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/08/2022 **VALOR:** R\$ 8.740,00 **DATA:** 16/08/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021 CONTRATADO (A): SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de processamento e higienização

de 75.000 kg (setenta e cinco mil quilos) de roupas hospitalares provenientes dos serviços de saúde municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/08/2022 **VALOR:** R\$ 900.000,00 **DATA:** 01/09/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 132. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 197, de 21 de setembro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ÍKARO AUGUSTO MODESO MAPA**, cargo efetivo **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** como Fiscal das atas relacionadas abaixo:

Processo 004/2021, Ata de registro de preços 013/2021, cujo objeto é **aquisição de equipamentos de proteção e individual - EPI'S pela empresa vencedora, especializada para o fornecimento, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana-MG com a empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME.**

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 28 de julho de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de setembro de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PRG 015/2021 - PRC 029/2021 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, destinado à eventual aquisição de kits de cavaletes em ferro galvanizado para atender as demandas do setor comercial do SAAE Mariana - Mg. **Data da Realização: 05/10/2021 às 08h00min.** O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou www.mariana.mg.gov.br, no campo "Diário Oficial" ou, através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021. CONTRATADA: CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ:** 40.065.629/0001-34. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades dos setores operacionais do SAAE MARIANA, conforme descrições constantes em termo de referência. **VALOR:** R\$ 68.528,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais). **HOMOLOGADO EM:** 17/09/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2021. **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 à 20/09/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 33, 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 37. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021. CONTRATADA: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI. **CNPJ:** 31.898.218/0001-39. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades dos setores operacionais do SAAE MARIANA, conforme descrições constantes em termo de referência. **VALOR:** R\$ 685.530,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)..**DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2021. **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 à 20/09/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 33, 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 37. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021. CONTRATADA: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA. **CNPJ:** 37.828.525/0001-20. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades dos setores operacionais do SAAE MARIANA, conforme descrições constantes em termo de referência. **VALOR:** R\$ 190.024,51 (Cento e noventa mil vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2021. **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 à 20/09/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 33, 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 37. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021. CONTRATADA: FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME. **CNPJ:** 21.496.438/0001-82. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades dos setores operacionais do SAAE MARIANA, conforme

descrições constantes em termo de referência. **VALOR:** R\$ 2.691.020,95 (Dois milhões seiscentos e noventa e um mil vinte reais e noventa e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2021. **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 à 20/09/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 33, 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 37. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021. CONTRATADA: FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ:** 10.921.911/0001-05. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades dos setores operacionais do SAAE MARIANA, conforme descrições constantes em termo de referência. **VALOR:** R\$ 395.993,15 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2021. **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 à 20/09/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 33, 17.512.0027.6015. 339030 - 1100 - FICHA 37. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

SAAE-MARIANA VEM POR MEIO DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PUBLICAR O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 - PREGÃO Nº 013/2019 - PRC: 019/2019. CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **CNPJ:** nº 18.674.182/0001-41 **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a supressão de 20% (vinte por cento) ao Contrato Nº 024/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.00277.6009.339-1100 - Ficha: 02. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.648/98. **HOMOLOGADO EM:** 25/07/2019. Ronaldo Camêlo da Silva- Diretor Geral do SAAE-MARIANA.